

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 26/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 31 de março de 2025

Revoga Portaria CRMV/RS nº 57 de 07/06/2023, a fim de dispensar Lucas Antonio Marini da função de Assessor Jurídico e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra ''m", do artigo 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar Lucas Antônio Marini do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Parágrafo Primeiro: Pela natureza do cargo, não fará jus ao pagamento da multa de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como ao pagamento de seguro desemprego, conforme Portaria nº 57 de 07/06/2023.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados para implementação.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 31/03/2025 15:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426223 Código de Autenticação: f6457bb721



